Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Cesar Luis Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0130/2013-GPMB de 15/10/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 243/2015, que resultou no processo de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 3-002/2015, tendo por objeto a contratação de empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia, para reforma de 04 (quatro) escolas – (uma com ampliação) e construção do trapiche de uma escola, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, devidamente relacionados e especificados em anexo, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Publico Estadual,** para as providencias de alçada.

Barcarena-PA, 11 de Dezembro de 2015.

César Luis Araújo Noronha
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Portaria nº 0130/2013 - GPMB

Av.Cronge da Silveira s/n - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
(91) 3753-1055